PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 - Tel.: (31)3872-5005

35388-000 - Santo Antônio do Grama - MG

TERMO ENCERRAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº048/2024

PREGÃO PRESENCIAL: 013/2024

REGISTRO DE PREÇO:012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS DE MATERIAIS GRAFICOS.

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, em respeito aos princípios gerais do direito

público e as prescrições da Lei 14.133/2021, assim como o princípio da auto tutela e a

súmula 473 do STF, que dispõe a Administração exerce controle sobre seus próprios atos,

tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, ao constatar a

inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o

processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé

administrativa, procede em nome do Município de Santo Antônio do Grama o encerramento

do processo licitatório nº 048/2024, pregão presencial 013/2024.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a

forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência

de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente

pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 - Tel.: (31)3872-5005

35388-000 - Santo Antônio do Grama - MG

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto

em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de

terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra e fica

cancelado e arquivado todo o procedimento.

Santo Antônio do Grama, 28 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO

Prefeito Municipal